



# Câmara Municipal de Salinas

PORTARIA Nº 033, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

## EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 007, de 20.09.2006, que “Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Salinas – MG, e estabelece diretrizes aos servidores e dá outras providências”;

Considerando a solicitação da servidora Fernanda Gusmão de Oliveira,

Determina:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, nesta data de 18 de outubro de 2024, a servidora Fernanda Gusmão de Oliveira, do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços, Categoria Funcional CESA, Grupo Operacional CPE, Codificação 006, Nível I, anexo I da Lei Complementar nº 007, de 20 de setembro de 2006, nomeada pela Portaria nº 049, de 29 de agosto de 2019, matrícula nº 000273.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas - MG, 18 de outubro de 2024.

**EILTON SANTIAGO SOARES**  
Presidente



Poder Legislativo